



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA
ELLIS REGINA

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66 /GABVER/CMPV/2025

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da lei Complementar nº 850, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, §1º, II, e 87, III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar nº 850, de 25 de maio de 2021:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Lei Complementar nº 850, de 25 de maio de 2021, desde a data de sua publicação, no que tange ao cargo de Gari.

Parágrafo único: Ficam restabelecidas as disposições legais relativas aos cargos de Gari anteriormente previstos na legislação municipal, revogadas pela Lei Complementar nº 850, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Os quantitativos dos cargos de Gari, pertencentes à Classe A, conforme art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 384, de 30 de junho de 2010, são o constante no Anexo Único desta lei complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA – UNIÃO BRASIL

Endereço: Rua Belém, 139, Bairro Meu Pedacinho de Chão.

Telefone: (69) 3217 – 8049 – Porto Velho – Rondônia



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADORA
ELLIS REGINA

Anexo Único

| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Cargo | Especialidade | Carga Horária | Quantitativo |
| Gari | - | 40 | 1200 |



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 26/05/2025, 12:10:12